

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO DIA
12 DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.**

Às nove horas e vinte minutos do dia doze de maio de dois mil e onze, na sala da Diretoria do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, realizou-se a décima sétima Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM. A reunião foi aberta pelo Sr. Ministro de Estado dos Transportes, **ALFREDO NASCIMENTO**, e presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Sr. **PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS**. Compareceram os seguintes Membros do Conselho: Sr. **DARCY HUMBERTO MICHILIS**, representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes; Sr. **AMAURY FERREIRA PIRES NETTO**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM; Sr. **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Sra. **MARIA CARMOZITA BESSA MAIA**, como representante do Ministério da Fazenda; Sr. **JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Contra - Almirante **EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO** como representante da Marinha do Brasil; Sr. **ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL**, como representante da Secretaria Especial de Portos; Sr. **CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO**, como representante do SINDARMA; Sr. **ROBERTO GALLI**, como representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, como representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, como representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM e o Sr. **SEVERINO ALMEIDA FILHO** como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF. Estavam presentes para assessorar o Conselho: os Eng.ºs **RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS**, **LUIZ HENRIQUE CAMPOS**, **MARIA DE LARA MOUTTA CALADO**, **CRISTIAN EMÍLIO PRECOMA DE OLIVEIRA** E **THÁIS ULYSSÉA MARTINS** do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como o Sr. **FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS**, como suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL.

A 17ª Reunião Ordinária do CDFMM contou, em sua abertura, com a presença do Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Alfredo Nascimento. Após o discurso introdutório do Sr. Ministro, o Sr. Presidente do Conselho, na forma regimental, confirmou o recebimento por todos os membros do Conselho da agenda da reunião e iniciou a pauta submetendo, para deliberação, a aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária do CDFMM.

O representante do SYNDARMA solicitou que as deliberações de responsabilidade da instituição que representa fossem efetivadas por ocasião do retorno do Dr. Hugo Pedro de Figueiredo, que se encontrava fora do Brasil, já que o mesmo teria participado ativamente da 16ª Reunião Ordinária, tendo sido, inclusive, citado algumas vezes na ata.

Diante disso, o Sr. Presidente do Conselho propôs que a ata contasse com a aprovação de todos os Conselheiros com a ressalva apresentada pelo Dr. Roberto Galli, de que o Dr. Hugo Pedro de Figueiredo, que esteve presente na 16ª Reunião Ordinária deveria assinar a ata, tão logo retornasse de sua viagem. Em seguida, questionou se poderia considerar aprovada a ata da 16ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, pelo que obteve aprovação unânime.

O Sr. Presidente do Conselho tratou, em seguida, da aprovação das Resoluções “Ad Referendum”, que estariam pendentes de ratificação por parte dos Conselheiros, a saber:

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a circular stamp in the center, and several smaller initials on the right.

ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A., Resolução CDFMM nº 085. Altera os itens I e II da Resolução CDFMM nº 70, da seguinte forma:

Resolução anterior: 2 (duas) embarcações PSV 3.000 e 1 (um) embarcação OSRV;

Resolução *Ad Referendum*: 1 (uma) embarcação PSV 3.000 e 2 (duas) embarcações OSRV.

BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS, Resolução CDFMM nº 086. Altera o item VI da Resolução CDFMM nº 51, da seguinte forma:

Resolução anterior: 5 (cinco) embarcações PSV tipo NA – 2280, 2 (duas) embarcações AHTS 18.000 tipo NA – 2022 e 1 (uma) embarcação AHTS 21.000 tipo NA – 2022;

Resolução *Ad Referendum*: 6 (seis) embarcações PSV tipo NA 300E CD e 2 (dois) AHTS 21.000.

COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE S.A. Resolução CDFMM nº 087. Altera o item II da Resolução CDFMM nº 79, da seguinte forma:

Resolução anterior: 17 (dezesete) PSV 3.000 UT 715 L – Multi Platform Supply Vessel e 2 (dois) PSV 4.500;

Resolução *Ad Referendum*: 6 (seis) PSV 3.000, 6 (seis) PSV 4.500 e 2 (dois) AHTS 21.000.

ESTALEIRO PROMAR S.A., Resolução CDFMM nº 088. Altera o item III da Resolução CDFMM nº 73, da seguinte forma:

Resolução anterior: construção do Estaleiro Promar Ceará no Porto de Mucuripe – CE

Resolução *Ad Referendum*: construção do Estaleiro Promar no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros em Suape – PE.

Essas resoluções foram datadas do dia 15/04/2011 e publicadas no Diário Oficial da União – Seção 1, do dia 02/05/2011.

O Sr. Presidente do Conselho lembrou ter recebido cinco pedidos de deliberações “*Ad Referendum*”, sendo que os quatro apresentados acima teriam sido atendidos. Apenas a solicitação do estaleiro EBASA não foi acatada em função de avaliação feita pelo Departamento do Fundo da Marinha Mercante, que indicou o não atendimento de todos os requisitos para aprovação do pleito por “*Ad Referendum*”.

Então o Sr. Presidente do Conselho submeteu ao plenário do Conselho a aprovação dos quatro atos “*Ad Referendum*”, os quais foram aprovados por unanimidade.

O Sr. Presidente do Conselho passou para o tópico referente a **APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS A SEREM ANALISADOS.**

Os representantes das empresas postulantes à concessão de financiamento para construção de novos estaleiros foram convidados a apresentarem seus projetos ao CDFMM. Aceitaram o convite e apresentaram seus projetos os representantes da **OSX Construção Naval S.A., Estaleiro Atlântico Sul S.A. e da Indústria Naval de Pernambuco S.A.**

Foi iniciada a análise e deliberação de cada projeto. Após explanações, discussões, comentários e contextualizações o Conselho deliberou, pela aprovação da concessão de prioridade dos seguintes projetos:

1. Suplementação: **A) COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo MPSV - casco AL - 007 - CBO Isabella no valor total de suplementação de R\$ 9.479.633,98 (nove milhões quatrocentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos). **B) COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo MPSV - casco AL - 008 - CBO Carolina no valor total de suplementação de R\$ 1.299.437,36 (hum milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). **C) COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo MPSV - casco AL - 009 - CBO Anita no valor total de suplementação de R\$ 4.332.715,64 (quatro milhões trezentos e trinta e dois mil setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **D) MAGALLANES NAVEGAÇÃO BRASILEIRA S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo PSV 3000 - casco WSO - 106 - Flumar no valor total de suplementação de R\$ 2.880.977,97 (dois milhões oitocentos e oitenta mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). **E) WILSON, SONS OFFSHORE S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo PSV 3000 - casco WSO - 102 - Biguá no valor total de suplementação de R\$ 2.775.077,04 (dois milhões setecentos e setenta e cinco mil e setenta e sete reais e quatro centavos). **F) SAVEIROS CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE - casco WSO - 091 - Regulus no valor total de suplementação de R\$ 1.104.486,20 (hum milhão cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). **G) SAVEIROS CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 108 - Auriga no valor total de suplementação de R\$ 4.323.845,26 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **H) SAVEIROS CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 109 - Lyra no valor total de suplementação de R\$ 3.689.716,23 (três milhões seiscentos e oitenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). **I) SAVEIROS CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 110 - Uranus no valor total de suplementação de R\$ 2.068.737,76 (dois milhões sessenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). **J) SAVEIROS CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Rebocador Portuário de 55 TTE - casco WSO - 111 - Cepheus no valor total de suplementação de R\$ 2.021.789,36 (dois milhões vinte e um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). **K) PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO**, suplementação de recursos para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Transporte de Produtos - casco M - 199 no valor total de suplementação de R\$ 27.187.974,57 (vinte e sete milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **L) PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO**, suplementação de recursos para construção de 1 (uma) embarcação do tipo Transporte de Produtos - casco M - 200 no valor total de suplementação de R\$ 27.905.460,57 (vinte e sete milhões novecentos e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). **M) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, suplementação para 1 (uma) embarcação do tipo Empurrador Fluvial - casco ERN - 1720 - Jaime Ribeiro no valor total de suplementação de R\$ 4.700.541,70 (quatro milhões setecentos mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

2. Estaleiros: **A) INDÚSTRIA NAVAL DE PERNAMBUCO S.A.**, implantação de estaleiro situado no Complexo Industrial e Portuário de Barra do Furado, localizado entre os Municípios de Quissamã e Campos de Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 731.556.992,38 (setecentos e trinta e um milhões quinhentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos). **B) OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S.A.**, implantação de estaleiro situado no Complexo Industrial do Açú, no Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 3.000.984.609,11 (três bilhões novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais e onze centavos). **C) DOCKSHORE NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Dique Flutuante com 118 m de comprimento com valor total do projeto de R\$

28.589.659,67 (vinte e oito milhões quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **D) ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S.A.**, ampliação das instalações do Estaleiro Atlântico Sul S.A., situado no Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, situado na Ilha de Tatuoca, localizado em Ipojuca, no Estado de Pernambuco com valor total do projeto de R\$ 633.681.251,53 (seiscentos e trinta e três milhões seiscentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos). **E) INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA**, implantação de estaleiro situado na Ponta da Espera, localizado em São Luiz, no Estado do Maranhão com valor total do projeto de R\$ 29.591.060,49 (vinte e nove milhões quinhentos e noventa e um mil sessenta reais e quarenta e nove centavos). **F) DSN EQUIPEMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA**, modernização das instalações da unidade industrial da DSN Equipemar Engenharia e Construção Naval Ltda, situado no Barreto, localizado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro com valor total do projeto de R\$ 6.102.379,44 (seis milhões cento e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3. Apoio Marítimo: **A) ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV OSRV com valor total do projeto de R\$ 122.578.901,62 (cento e vinte e dois milhões quinhentos e setenta e oito mil novecentos e um reais e sessenta e dois centavos). **B) ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 3000 com valor total do projeto de R\$ 158.381.270,58 (cento e cinquenta e oito milhões trezentos e oitenta e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). **C) ASTROMARÍTIMA NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 4500 com valor total do projeto de R\$ 190.781.227,28 (cento e noventa milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). **D) ASTRO INTERNACIONAL S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 4500 com valor total do projeto de R\$ 190.781.227,28 (cento e noventa milhões setecentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). **E) BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo PSV NA 300E CD com valor total do projeto de R\$ 414.462.097,62 (quatrocentos e quatorze milhões quatrocentos e sessenta e dois mil noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). **F) BRASIL SUPPLY S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 4500 com valor total do projeto de R\$ 195.796.722,48 (cento e noventa e cinco milhões setecentos e noventa e seis mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). **G) BRASIL SUPPLY S.A.**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo PSV 3000 com valor total do projeto de R\$ 78.430.853,07 (setenta e oito milhões quatrocentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e três reais e sete centavos). **H) BSCO NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo P2 com valor total do projeto de R\$ 10.816.259,86 (dez milhões oitocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **I) BSCO NAVEGAÇÃO S.A.**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo UT 4000 com valor total do projeto de R\$ 125.175.352,44 (cento e vinte e cinco milhões cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **J) COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE**, modernização de 3 (três) embarcações do tipo Classe M - CBO Macaé, CBO Magé e CBO Maricá com valor total do projeto de R\$ 12.522.044,66 (doze milhões quinhentos e vinte e dois mil quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **K) DOF NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 3 (três) embarcações do tipo AHTS 18000 - 250 TTE com valor total do projeto de R\$ 578.676.022,01 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil vinte e dois reais e um centavo). **L) SAGA REBOCADORES E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo LH 3000 com valor total do projeto de R\$ 14.724.566,50 (quatorze milhões setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

4. Apoio Portuário: **A) CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Draga Dipper, tipo S, com escavadeira tipo 900 com valor total do projeto de R\$ 52.494.917,99 (cinquenta e dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e dezessete reais e

noventa e nove centavos). **B) CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 3 (três) embarcações do tipo Rebocador Azimutal de 65 TTE com valor total do projeto de R\$ 46.618.617,45 (quarenta e seis milhões seiscentos e dezoito mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos). **C) SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 45 TTE com valor total do projeto de R\$ 45.985.777,44 (quarenta e cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). **D) SUL NORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 70 TTE com valor total do projeto de R\$ 113.460.970,50 (cento e treze milhões quatrocentos e sessenta mil novecentos e setenta reais e cinquenta centavos). **E) TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 40 TTE com valor total do projeto de R\$ 42.356.063,62 (quarenta e dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). **F) TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Balsa Oceânica tipo TS5 de 2060 TPB com valor total do projeto de R\$ 2.308.014,07 (dois milhões trezentos e oito mil quatorze reais e sete centavos).

5. Carga: **A) LACHMANN INVESTIMENTOS LTDA**, construção de 3 (três) embarcações do tipo Transporte de Produtos Claros de 45000 TPB com valor total do projeto de R\$ 455.067.126,39 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões sessenta e sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e nove centavos). **B) EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Produtos Químicos de 16000 m3 com valor total do projeto de R\$ 139.505.098,04 (cento e trinta e nove milhões quinhentos e cinco mil noventa e oito reais e quatro centavos). **C) EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A.**, construção de 3 (três) embarcações do tipo Transporte de GLP de 7500 m3 com valor total do projeto de R\$ 229.585.581,75 (duzentos e vinte e nove milhões quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). **D) PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 4000 m3 com valor total do projeto de R\$ 170.743.772,66 (cento e setenta milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **E) PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Transporte de Gás de 7000 m3 com valor total do projeto de R\$ 426.915.528,20 (quatrocentos e vinte e seis milhões novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **F) PETROBRÁS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 12000 m3 com valor total do projeto de R\$ 297.707.085,11 (duzentos e noventa e sete milhões setecentos e sete mil oitenta e cinco reais e onze centavos).

6. Interior: **A) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 6000 BHP com valor total do projeto de R\$ 45.468.484,00 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais). **B) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, construção de 15 (quinze) embarcações do tipo Barcaça Graneleira tipo BOX com 2000 TPB com valor total do projeto de R\$ 25.380.495,16 (vinte e cinco milhões trezentos e oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos). **C) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, construção de 25 (vinte e cinco) embarcações do tipo Barcaça Graneleira tipo RACKED com 1850 TPB com valor total do projeto de R\$ 39.871.799,44 (trinta e nove milhões oitocentos e setenta e um mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). **D) SC TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Empurrador Fluvial de 1200 BHP com valor total do projeto de R\$ 3.873.655,00 (três milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). **E) SC TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Empurrador Fluvial de 600 BHP com valor total do projeto de R\$ 2.757.513,00 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e treze reais). **F) SC TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO LTDA**, construção de 4 (quatro) embarcações do tipo Barcaça Petroleira de 3000 m3 com valor total do projeto de R\$ 15.963.849,99 (quinze milhões novecentos e sessenta e três mil

oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). **G) PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO**, construção de 80 (oitenta) embarcações do tipo Barcaça para Transporte de Etanol com valor total do projeto de R\$ 327.446.500,02 (trezentos e vinte e sete milhões quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos reais e dois centavos). **H) PETROBRÁS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO**, construção de 20 (vinte) embarcações do tipo Empurrador Fluvial de 1200 BHP com valor total do projeto de R\$ 85.156.181,13 (oitenta e cinco milhões cento e cinquenta e seis mil cento e oitenta e um reais e treze centavos).

7. Produção: **A) ESTALEIRO MAÚA PETRO-UM S.A.**, suplementação de recursos para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Transporte de Produtos - casco M - 199 no valor total de suplementação de R\$ 27.187.974,57 (vinte e sete milhões cento e oitenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **B) ESTALEIRO MAÚA PETRO-UM S.A.**, suplementação de recursos para produção de 1 (uma) embarcação do tipo Transporte de Produtos - casco M - 200 no valor total de suplementação de R\$ 27.905.460,57 (vinte e sete milhões novecentos e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). **C) ESTALEIRO PROMAR S.A.**, produção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 4000 m3 com valor total do projeto de R\$ 170.743.772,66 (cento e setenta milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **D) ESTALEIRO PROMAR S.A.**, produção de 4 (quatro) embarcações do tipo Transporte de Gás de 7000 m3 com valor total do projeto de R\$ 426.915.528,20 (quatrocentos e vinte e seis milhões novecentos e quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). **E) ESTALEIRO PROMAR S.A.**, produção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Gás de 12000 m3 com valor total do projeto de R\$ 297.707.085,11 (duzentos e noventa e sete milhões setecentos e sete mil oitenta e cinco reais e onze centavos). **F) STX OSV NITERÓI S.A.**, produção de 3 (três) embarcações do tipo AHTS 18000 - 250 TTE com valor total do projeto de R\$ 578.676.022,01 (quinhentos e setenta e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil vinte e dois reais e um centavo).

8. Produção para exportação: **A) ESTALEIRO PROMAR S.A.**, produção para exportação de 1 (uma) embarcação do tipo PSV 09 CD - NOD 425 - 4700 TDW com valor total do projeto de R\$ 110.385.436,32 (cento e dez milhões trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

Ficou acordado entre os membros do conselho que, para os projetos de suplementação, fosse excluído o acréscimo de lucro e custo indireto do projeto. A única exceção a essa regra, em que se admitiria a inclusão de lucro e custo indireto em projetos de suplementação, seria nos casos em que o DEFMM houvesse glosado o pedido inicialmente protocolado. E, nesses casos, a inclusão de lucro e custo indireto estaria limitada ao montante glosado. Assim, em resumo, nos casos em que não houve glosa pelo DEFMM não haveria que se falar em inclusão de custos indiretos e lucros no projeto de suplementação e o montante da suplementação que superasse o valor total protocolado no Departamento não poderia incluir custos indiretos e lucros.

Após isso, os Conselheiros aprovaram a concessão de prioridade para o projeto da Empresa de Navegação Elcano S.A., descrito a seguir, porém, solicitaram que antes da publicação da resolução, fossem prestados esclarecimentos pelo postulante ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante, quanto à permanência do seu interesse na contratação, pois o representante do SYNDARMA tinha informações de que o postulante havia perdido concorrência em que utilizaria as embarcações para a empresa LOG-IN.

1. Carga: **A) EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ELCANO S.A.**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Kamsarmax de 81000 DWT, com valor total priorizado de R\$ 191.358.414,16 (cento e noventa e um milhões trezentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e quatorze reais e dezesseis centavos).

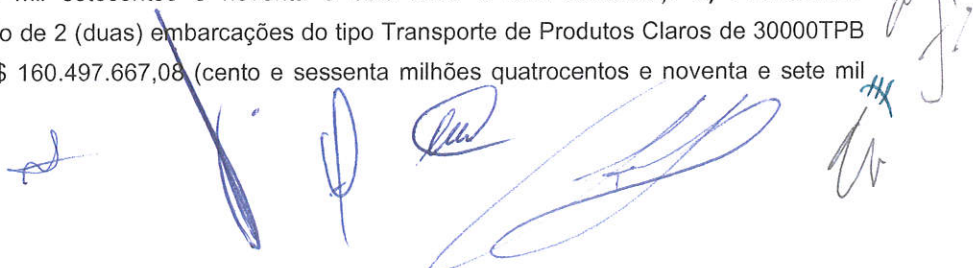
Para os projetos detalhados a seguir, os Conselheiros não deliberaram, e julgaram prudente pedir vistas até que a situação apresentada fosse esclarecida, a saber:

1. Estaleiros: **A) DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME**, construção de 3 (três) embarcações do tipo Dique Flutuante com 96 m de comprimento com valor total do projeto de R\$ 65.484.350,10 (sessenta e cinco milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos). Representante do SINAVAL pediu vistas com objetivo de obter esclarecimentos por parte do postulante DOCK BRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS - ME referentes à sua carteira de clientes e à localização dos diques flutuantes. **B) CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Dique Flutuante com 48 m de comprimento com valor total do projeto de R\$ 7.350.892,56 (sete milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). Representante do SINAVAL pediu vistas com objetivo de obter esclarecimentos por parte do postulante CAMORIM SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

2. Apoio Marítimo: **A) BRASIL SUPPLY S.A.**, construção de 3 (três) embarcações do tipo AHTS 18000 com valor total do projeto de R\$ 577.305.548,28 (quinhentos e setenta e sete milhões trezentos e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Todos Conselheiros pediram vistas com objetivo de obter esclarecimentos por parte do Agente Financeiro e do postulante referentes as dúvidas sobre a capacidade do postulante em contratar junto ao Agente Financeiro e a persistência do interesse da Brasil Supply S.A. no projeto do AHTS 18.000, tendo em vista a perda de Prioridade da 16ª Reunião Ordinária. **B) GALÁXIA MARÍTIMA LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 3100 ADE DP2 com valor total do projeto de R\$ 99.335.015,48 (noventa e nove milhões trezentos e trinta e cinco mil quinze reais e quarenta e oito centavos) **C) GALÁXIA MARÍTIMA LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo PSV 3100 ADE DP2 com valor total do projeto de R\$ 93.176.771,43 (noventa e três milhões cento e setenta e seis mil setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). Os projetos de B e C indicaram o estaleiro EASA como estaleiro construtor. O representante do SINAVAL pediu vistas com objetivo de obter esclarecimentos por parte do estaleiro EASA. **D) NAVEMAR TRANSPORTES E COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo LH 2500 com valor total do projeto de R\$ 48.431.299,67 (quarenta e oito milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Representante da CNM pediu vistas com objetivo de verificar as condições trabalhistas dos funcionários do postulante NAVEMAR TRANSPORTES E COMÉRCIO MARÍTIMO LTDA e do estaleiro construtor COREMA.

3. Apoio Portuário: **A) REBRAS REBOCADORES DO BRASIL S.A.**, construção de 6 (seis) embarcações do tipo Rebocador Portuário de 45 TTE com valor total priorizado de R\$ 61.331.296,50 (sessenta e um milhões trezentos e trinta e um mil duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Os Conselheiros solicitaram que fosse verificada a permanência do interesse por parte do postulante, pois o representante do SINAVAL tinha informações de paralisação da negociação junto ao estaleiro.

4. Carga: **A) KINGFISH DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 7 (sete) embarcações do tipo Transporte de Produtos Escuros de 45000 TPB, com valor total priorizado de R\$ 1.090.419.465,40 (um bilhão noventa milhões quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Os Conselheiros solicitaram que fosse confirmado o interesse na quantidade de embarcações solicitadas por parte do postulante. **B) PANCOAST NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Produtos Escuros de 30000 TPB com valor total priorizado de R\$ 160.478.796,06 (cento e sessenta milhões quatrocentos e setenta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e seis centavos). **C) PANCOAST NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Transporte de Produtos Claros de 30000TPB com valor total priorizado de R\$ 160.497.667,08 (cento e sessenta milhões quatrocentos e noventa e sete mil



seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Para estes projetos da PANCOAST os Conselheiros solicitaram que fosse confirmada a permanência do interesse no projeto por parte do postulante e verificado os motivos das observações do analista do DEFMM, contidas no parecer, referentes à baixa utilização de Homem Hora por tonelada de estrutura da obra e a não inclusão das despesas de custeio do estaleiro.

5. Interior: **A) HERMASA NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A.**, construção de 10 (dez) embarcações do tipo Barcaça Graneleira tipo BOX com 2000 TPB com valor total do projeto de R\$ 15.622.486,00 (quinze milhões seiscentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais). **B) MATAPI LOGÍSTICA NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 1 (uma) embarcação do tipo Empurrador Fluvial de 1200 BHP com valor total do projeto de R\$ 2.468.931,79 (dois milhões quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). **C) MATAPI LOGÍSTICA NAVEGAÇÃO LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsa Fluvial com valor total do projeto de R\$ 3.484.280,10 (três milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e dez centavos). Os projetos de A até C indicaram o estaleiro EASA como estaleiro construtor. O representante do SINAVAL pediu vistas com objetivo de obter esclarecimentos por parte do estaleiro EASA. **D) GALÁXIA MARÍTIMA LTDA**, construção de 2 (duas) embarcações do tipo Balsa para Carga Geral com valor total do projeto de R\$ 5.933.298,48 (cinco milhões novecentos e trinta e três mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Considerando os questionamentos apresentados para as embarcações de Apoio Marítimo feitos pelo SINAVAL à GALÁXIA MARÍTIMA LTDA, os conselheiros entenderam que seria o caso de pedir vistas também ao pedido de embarcações do tipo Interior postulados pela referida empresa.

Os conselheiros decidiram por unanimidade negar o pleito da empresa **INTEROCEAN ENGENHARIA & SHIP MANAGEMENT LTDA** de priorização para financiamento de PROJETO BRASILEIRO DE EMBARCAÇÃO do tipo PSV 4500 tpb no valor de R\$ 2.620.500,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil e quinhentos reais).

Por fim, o Presidente do Conselho agendou a próxima reunião para o dia 24 de novembro de 2011.


PAULO SERGIO OLIVEIRA PASSOS
 Secretária-Executiva
 Ministério dos Transportes

DARCY HUMBERTO MICHILIS
 Secretária de Fomento para Ações de Transportes
 Ministério dos Transportes

AMAURY FERREIRA PIRES NETTO
 Departamento do Fundo da Marinha Mercante
 Ministério dos Transportes


CARLOS EDUARDO MACEDO
 Secretária de Desenvolvimento da Produção
 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior


MARIA CARMOZITA BESSA MAIA
 Ministério da Fazenda

José Roberto V. Fernandes Jr.

JOSÉ ROBERTO PAIVA FERNANDES JUNIOR
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Edervaldo Teixeira de Abreu Filho

Contra - Almirante **EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU FILHO**
Marinha do Brasil

CLAUDOMIRO PICANÇO CARVALHO FILHO
Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas
SINDARMA

Rogério de Abreu Mescall

ROGÉRIO DE ABREU MENESCAL
Secretaria Especial de Portos

Edson Carlos Rocha da Silva

EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM

Roberto Galli

ROBERTO GALLI
Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima
SYNDARMA

Severino Almeida Filho

SEVERINO ALMEIDA FILHO
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos –
CONTTMAF

Ariovaldo Santana da Rocha

ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA
Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL

[Handwritten mark]